



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 080/2015.**

Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para 2015, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 707/2015 de 08/04/2015.*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abre um crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
04	001	02.061.1101.2.021	000*	Manutenção das Atividades Jurídica	4.4.90.51.00	5.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
05	001	2.661.1116.2.025	000*	Manutenção e Atividades de Indústria e Comercio	3.3.90.30.00	5.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 13 de Abril de 2015.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito**